

**ATO**

**Nº0049 /2021**

**PUBLICAÇÃO**

BOLETIM OFICIAL  
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0153/2021, nos termos da redação do Art. 6º da EC nº 41/03 c/c art.40, § 5º da CR/88

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP no município de Santo Antônio de Pádua/ RJ, a Sra. MARIA ALICE MEIRELES DA SILVA CORREA, brasileira, matricula nº2695-6, Professora, órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 6º, da EC nº41/03 c/c art.40, §5º da CR/88. Retroagindo com validade a contar de 01 setembro de 2021.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42	R\$ 2.146,90
ATS - Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001, Art.66	R\$ 1.073,45
Progressão por Merecimento (4%) – Art. 13, §4, Lei nº 3.342/2009	R\$ 85,87
Total	R\$ 3.306,22

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 30 de setembro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE -FAP  
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho*  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 812/2021